



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

**PARECER**  
**CONTROLE INTERNO**

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3925/2021 –  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 – SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**RELATÓRIO**

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 390 (trezentos e noventa) folhas em único volume, procedimento licitatório mediante Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, para registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, graxas, óleos lubrificantes e filtros, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos de responsabilidade do Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia/PA, na forma do edital e seus anexos.

O certame teve como vencedora a empresa PONTO CERTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.750.422/0001-38, com valor contratado de R\$4.199.530,00 (quatro milhões cento e noventa e nove mil quinhentos e trinta reais) para o exercício de 2021.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesa; Termo de referência; Justificativa; Propostas de preços; Mapa de cotação de preços; Declaração de disponibilidade financeira; Declarações de previsão orçamentária; Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível; Portaria designando fiscal de contrato; Portaria de nomeação de pregoeira; Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações; Autuação; Minuta de Edital; Parecer jurídico; Edital; Publicação de aviso de licitação; Propostas registradas; Ata de propostas; Documentos de habilitação; Ata Final; Proposta realinhada; Termo de Adjudicação; Parecer Jurídico; Termo de Homologação; Publicação de resultado de licitação; Convocação para assinatura de Ata de Registro de Preços; Ata de Registro de Preços devidamente assinada; Contrato devidamente assinado.

**PARECER**

Da análise do processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se pela regularidade do processo em tela, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para as providências



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000      Conceição do Araguaia-PA

---

cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 1º de outubro de 2021.

**Larissa Gonçalves Macedo**  
Controladora Geral do Município  
Port.133/2021